

ALADI/CR/Resolução 338
10 de dezembro de 2008

RESOLUÇÃO 338

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2009

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra e) e 38, letra m) do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII) do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO As Resoluções 296, 301, 302 e 304 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2009, cujo montante total totaliza US\$ 4.444.335, que consta dos Anexos I, II e III da presente Resolução e da qual fazem parte; bem como os Termos de Referência contidos no documento ALADI/SEC/di 2189/Rev. 5 -Termos de Referência: Programa de Atividades da Associação para o ano 2009 e o documento de trabalho ALADI/SEC/dt 497/Rev. 4.

SEGUNDO.- A Comissão de Orçamento por Programas realizará o acompanhamento do Orçamento da Associação e fará as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes para que sejam feitos os ajustes que corresponderem à execução e ao desenvolvimento do Programa para o ano 2009.

TERCEIRO.- O Orçamento por Programas contido nesta Resolução será ajustado pelo Comitê de Representantes visando modificar e introduzir as atividades que corresponderem, em função dos mandados e orientações derivadas da próxima reunião do Conselho de Ministros da Associação, bem como de outras reuniões que se realizem em 2009.

ANEXOS

	Página
I - Disposições Gerais e Normas para a execução e o controle do Orçamento para o ano de 2009	5
II - Orçamento de Receitas e Despesas para o ano de 2009	15
III - Programa de Atividades da Associação para o ano de 2009	19

ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2009

1. Disposições Gerais

Artigo 1 – Estabelecer, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2009, a escala mensal de salários-base detalhada abaixo:

:

Categoria	Grau	Nº de funcionários	Salário-base
<u>Internacional</u>			
Secretário-Geral	FI-1	1	7.100
Subsecretário	FI-2	2	5.800
Perito	FI-3	10	4.000
<u>Técnica</u>	Chefe	1	3.000
	DA		
	T 7	1	2.550
	T 6	2	2.400
	T 5	8	2.000
	T 4	4	1.700
	T 3	18	1.500
	T 2	14	1.300
	T 1	6	1.100
<u>Administrativa</u>	A 8	1	1.400
	A 7	3	1.300
	A 6	1	1.100
	A 5	2	1.030
	A 4	10	935
	A 3	7	740
	A 2	4	615
	A 1	3	500

O total de funcionários é de 98, distribuídos da seguinte forma: Categoria Internacional: Direção Superior 3 e Funcionários Internacionais 10; Categoria Técnica 54; e Categoria Administrativa 31.

Se, por razões de funcionamento ou serviço, por reclassificação de cargos ou em cumprimento das sentenças que venha a proferir o Tribunal Administrativo, a Secretaria-Geral considerar necessário fazer mudanças nas categorias mencionadas, deverá submeter as mudanças propostas à aprovação do Comitê de Representantes.

A parcela do item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5, abrange compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumpram funções de particular responsabilidade e confiança, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 65 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

Artigo 2 – As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no Artigo 26 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, serão feitas sobre o salário-base previsto na escala estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3 – O subitem 1.9 - Complemento de salário-base e parcelas relacionadas - atenderá as despesas complementares ligadas à reclassificação feita a partir do Orçamento 2006 para distribuir os cargos dentro de cada categoria. Esta parcela abrangerá a parte do salário-base e serviços relacionados decorrentes da aplicação da nova escala de salários e graus. Para a aplicação das Normas de Pessoal vigentes na Secretaria-Geral será considerado o complemento de salário-base como parte do salário do funcionário, até que esse cargo fique desocupado.

Artigo 4 - Conforme as Resoluções 301, 302, 304 e 311 do Comitê de Representantes, estabelecer o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (US\$ 50,00) mensais por dependente;
- b) Antigüidade: dez dólares (US\$ 10,00) mensais para cada ano de antigüidade; e
- c) Moradia: 15 % mensal sobre o salário-base.

A bonificação mensal por moradia para o Secretário-Geral e os Subsecretários, se corresponder, conforme as normas de pessoal em vigor, será de 15% mensal sobre o salário-base.

O subitem 1.3 – Benefícios Sociais – inclui os benefícios previstos para os Assessores do Secretário-Geral no Artigo 48 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

O subitem 1.8 – Adicional Exercício de Chefia – é regulado conforme previsto na Resolução 304 do Comitê de Representantes.

O subitem 3.1.6 – Parcela para despesas de representação – corresponde a quantia de US\$ 12.000 anuais para o Secretário-Geral e US\$ 2.400 para cada Subsecretário e será usado nas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes.

Artigo 5 – Modifica-se o Artigo 24 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, que ficará redigido da seguinte forma: “As passagens do Secretário-Geral serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras. As passagens dos Subsecretários serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras e quando o itinerário superar 8 (oito) horas entre o horário de partida e o horário de chegada ao destino final. Em caso de convites ao Secretário-Geral e aos Subsecretários em função de seus cargos que incluam passagens de inferior categoria às mencionadas anteriormente, a Secretaria-Geral pagará as diferenças que corresponderem, conforme as disponibilidades financeiras.”

2. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2009

Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 6 – A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes os seguintes relatórios:

- a) Relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados alcançados;
- b) Um relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamentário que detalhe o crédito utilizado e disponível de cada subitem do orçamento de despesas, bem como um relatório das atividades cumpridas nos subitens: 2.5-Divulgação, 2.6-Capacitação e Treinamento, e, no Item 4-Posse e Cessação de Cargos;
- c) Um relatório mensal sobre a situação financeira da Associação e o estado das contribuições dos países-membros (atrasos nas contribuições e nos custos financeiros) que inclua o estado de disponibilidades que reflete os movimentos de receitas e despesas de caixa;
- d) Um relatório trimestral de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Atividades, indicando os avanços e os custos gerados pela execução de cada uma dessas atividades; o relatório final do exercício deverá refletir uma avaliação sobre o cumprimento das atividades e os objetivos atingidos; e
- e) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa ficarão na Secretaria-Geral à disposição das Representações que os solicitarem.

A Comissão de Orçamento por Programas reunir-se-á mensalmente para o acompanhamento e a avaliação da execução do Orçamento, de conformidade com o estabelecido nestas normas. Do realizado, a Comissão de Orçamento por Programas prestará contas ao Comitê de Representantes.

Contratação de assessores, consultores e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 7 – A contratação de consultores com ônus nas parcelas previstas no Item 2, subitens 2.3 e 2.4, deverá ajustar-se às seguintes normas:

- a) Fazer contratações ligadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras que o Comitê de Representantes venha a definir, desde que a Secretaria-Geral não conte com pessoal disponível e especializado na matéria, levando em conta os antecedentes de trabalhos realizados na Secretaria-Geral.
- b) Dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e equitativa;
- c) Manter um registro atualizado de consultores e de firmas de consultoria ao qual deverá recorrer a Secretaria-Geral para as respectivas contratações; que deverá incluir, caso necessário, a avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados;
- d) Informar mensalmente às Representações sobre a contratação de consultores feitas em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e
- e) Elaborar trimestralmente um relatório de avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, visando garantir o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será elevado ao Comitê de Representantes.

Artigo 8 – A contratação dos assessores prevista com ônus no Item 2, Subitem 2.2, não ultrapassará o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o grau FI-3 da Categoria Internacional.

Artigo 9 – A Secretaria-Geral informará prévia e oportunamente o Comitê de Representantes sobre o programa provisório de missões de serviço a serem realizadas, bem como sobre os convites recebidos, assinalando os objetivos específicos e o custo estimado das missões.

As autoridades do Comitê de Representantes considerarão todas as missões de serviço que não estiverem ligadas a atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

Alocação de fundos

Artigo 10 – A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Sempre que as disponibilidades financeiras permitirem, a Secretaria-Geral poderá aplicar seus fundos em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

Artigo 11 – A Secretaria-Geral, com autorização prévia do Comitê de Representantes, poderá solicitar créditos de instituições bancárias, ou caso não seja possível e como medida de exceção do Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI, para contar com recursos para atender as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando, devido a atrasos nos pagamentos, as contribuições recebidas dos países-membros forem insuficientes.

Os empréstimos que a Associação fizer ao Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI, a taxa de juros aplicável não será superior àquela que a Associação deveria pagar por operações de crédito com instituições financeiras do país sede.

Artigo 12 – A Associação poderá receber contribuições voluntárias, financeiras ou de outra natureza, dos países-membros, de observadores ou de qualquer outro organismo internacional, prévia aprovação do Comitê de Representantes. Essas contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicos acordados com os doadores.

A Secretaria-Geral informará semestralmente o Comitê de Representantes sobre a execução administrativa e financeira das mencionadas contribuições. Realizará, ainda, gestões para obter contribuições dessa natureza, em conformidade com os mandados e prioridades que forem estabelecidos pelos órgãos decisórios da Associação.

Custos financeiros

Artigo 13 – Os custos financeiros que forem gerados no exercício orçamentário serão com ônus para os países-membros que se atrasarem no pagamento de suas contribuições. Para esses países, esses custos serão distribuídos de forma proporcional às cotas e aos atrasos, calculados no final de cada mês e sendo consideradas apenas as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 14 - Para determinar, em qualquer momento, o montante dos atrasos que cada país-membro tiver em relação com o total de sua cota orçamentária, tomar-se-á como indicador que no vencimento de cada mês deveria contribuir com o equivalente a um doze avos de sua cota total, o que implica que a integralização total do orçamento se completaria no mês de dezembro.

Mensalmente será elaborado um estado de situação onde serão creditados os pagamentos que cada país fizer (imputados de acordo às instruções que destes forem recebidas) sendo-lhe debitado um duodécimo de sua quota total e os saldos devedores correspondentes servirão como base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe correspondem por cada mês.

Dos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas apresentados ao Comitê de Representantes constarão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método e cálculo, bem como os custos financeiros que corresponder por atrasos de anos anteriores.

Artigo 15 - Durante o ano de 2009, os países-membros que pagarem sua contribuição anual antes de 30 de junho estarão isentos dos custos financeiros gerados durante o período transcorrido entre 1º de janeiro de 2009 e o dia do respectivo pagamento.

Os países-membros poderão optar por pagar suas contribuições orçamentárias em duodécimos antes do vencimento de cada mês. Nesse caso, os países estão isentos dos custos financeiros referidos nos Artigos 13 e 14 desta Resolução.

Outrossim, os países-membros que pagarem antecipadamente sua contribuição orçamentária, estarão isentos dos custos financeiros gerados, por um período igual, calculado de acordo com os Artigos 13 e 14 desta Resolução. Esses custos isentos serão distribuídos entre os demais países devedores.

Artigo 16 – O Comitê de Representantes tomará conhecimento do montante dos custos financeiros do ano de 2009 no momento da apresentação dos relatórios referidos no Artigo 6 desta Resolução.

Fundo de Capital de Trabalho

Artigo 17 – O Fundo de Capital de Trabalho previsto na Resolução 93 do Comitê de Representantes precisará, para seu uso, de autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objeto atender despesas de emergência ou imprevistos, de natureza não recorrente. Esse Fundo não poderá ser utilizado para o pagamento de retribuições ou bonificações de pessoal.

O Fundo de Capital de Trabalho estará integralizado da seguinte forma:

- a) Com as economias que forem geradas pelo não preenchimento de vagas;
- b) Com os itens orçamentários não utilizados até 31 de dezembro de 2009, a respeito dos quais terá de informar à Comissão de Orçamento por Programas;
- c) Com os remanescentes resultantes da diferença entre a receita real obtida e a prevista na letra c) "Outras receitas estimadas"; e
- d) Com as diversas receitas geradas por vendas de equipamentos depreciados ou em desuso e materiais de descarte.

Artigo 18 – A Secretaria-Geral poderá dispor, com autorização prévia do Comitê de Representantes, as transferências de créditos entre Subitens de um mesmo Item e entre Itens do Orçamento.

A Secretaria-Geral poderá realizar transferências entre Itens e Subitens orçamentários por montantes de até US\$ 5.000 (cinco mil dólares), com a aprovação da Comissão de Orçamento por Programas. Essa aprovação deverá ficar registrada no relatório da Presidência da Comissão de Orçamento por Programas ao Comitê de Representantes.

4. Diretrizes para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano de 2010

Artigo 19 – A elaboração do orçamento da Associação para o ano de 2010 levará em conta as seguintes diretrizes:

- a) A Secretaria-Geral elaborará o projeto de orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base em programas de atividades, que deverá considerar uma estimativa das despesas a serem atendidas:
- As atividades resultantes dos mandados dos órgãos políticos;
 - A reposição de equipamentos de informática e outros investimentos; e
 - O prosseguimento de programas de capacitação do pessoal, especialmente de negociações e informática.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no máximo, em 1º de julho de 2009, que deverá ser aprovado antes de 20 de dezembro de 2009.

ANEXO II

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO 2009

ORÇAMENTO DE RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2009

a) Contribuição dos países-membros 98,31% U\$\$ 4.369.335,00

País	%	Contribuição
Argentina	19,15%	836.694,00
Brasil	19,15%	836.694,00
México	19,15%	836.694,00
Venezuela	8,87%	387.521,00
Colômbia	8,87%	387.521,00
Chile	8,87%	387.521,00
Peru	3,80%	166.175,00
Uruguai	3,80%	166.175,00
Cuba	3,80%	166.175,00
Bolívia	1,51%	66.055,00
Equador	1,51%	66.055,00
Paraguai	1,51%	66.055,00

b) Cota sede 1,46% U\$\$ 65.000,00

c) Outras receitas estimadas

c.1) Venda de publicações e fornecimento de informação	U\$\$	6.000,00	
c.2) Receitas diversas	U\$\$	4.000,00	0,23%
			100,00%
			<u>U\$\$ 10.000,00</u>
			<u>U\$\$ 4.444.335,00</u>

ORÇAMENTO DE RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2009

ITEM	SUBITEM	DENOMINAÇÃO	CUSTOS		TOTAIS
			PARCIAIS	SUBTOTAIS	
1 -	RETRIBUIÇÕES Y CUSTOS DE PESSOAL				3.190.595
	1.1	SALÁRIOS-BASE		2.047.200	
	1.2	BONIFICAÇÕES ORDINÁRIAS		377.060	
	1.3	BENEFÍCIOS SOCIAIS		499.077	
	1.5	COMPENSAÇÃO POR DESEMPENHAR CARGOS DE PART. RESP. E CONF.		8.505	
	1.6	HORAS EXTRAS		7.500	
	1.7	BONIFICAÇÃO ANUAL		170.600	
	1.8	ADICIONAL EXERCÍCIO CHEFIA		67.200	
	1.9	COMPLEMENTO SALÁRIO-BASE E PARCELAS RELACIONADAS		9.453	
	1.10	ESTÍMULOS AO DESEMPENHO		4.000	
2 -	DESPESAS OPERACIONAIS DE PROGRAMAS				602.100
	2.1	MISSÕES DE SERVIÇO PESSOAL DA SECRETARIA		90.000	
	2.2	ASSESSORES		80.600	
	2.3	CONSULTORES E PESSOAL TRANSITÓRIO, TÉCNICO E DE APOIO		89.000	
	2.4	SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs		204.000	
	2.5	DIFUSÃO		10.000	
	2.6	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		10.000	
	2.7	PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS GOVERNAMENTAIS EM REUNIÕES		118.500	
3 -	DESPESAS GERAIS E INVESTIMENTOS FISICOS				576.640
	3.1	FORNECIMENTOS		139.300	
	3.1.1	Consumo geral	14.350		
	3.1.2	Fornecimentos para trabalhos de impressão	48.400		
	3.1.3	Processamento de Dados	16.250		
	3.1.4	Biblioteca	19.500		
	3.1.5	Comitê e Reuniões	24.000		
	3.1.6	Parcelas para despesas de representação	16.800		
	3.2	EDIFÍCIOS		221.370	
	3.2.1	Serviços e despesas de funcionamento do edifício	176.370		
	3.2.2	Conservação e melhoramento do edifício	45.000		
	3.3	EQUIPAMENTO		102.170	
	3.3.1	Investimentos em equipamentos de impressão, comunicação e outros	15.000		
	3.3.2	Investimentos em equipamento e software informático	61.500		
	3.3.3	Manutenção e reparação de equipamentos e outros	25.670		
	3.4	OUTRAS DESPESAS		113.800	
	3.4.1	Despesas em comunicações	84.800		
	3.4.2	Locomoção	8.000		
	3.4.3	Seguros sobre bens	9.000		
	3.4.4	Auditoria Contábil Externa	12.000		
4 -	POSSE E CESSAÇÃO DE CARGOS				70.000
5 -	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO				5.000
TOTAL DESPESAS POR OBJETO DA DESPESA					4.444.335

ANEXO III

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2009

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinamen.	2.7 (*) Part.Func. Gov.em R.
	CAPÍTULO I GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO									
1	Serviço de apoio aos órgãos da Associação. 1. Reunião do Conselho de Ministros. 2. Conferência de Avaliação e Convergência. 3. Reunião de Altos Funcionários responsáveis pelas políticas de integração. 4. Reuniões do Comitê de Representantes. 5. Reuniões de Chefes de Representação. 6. Reuniões dos órgãos auxiliares do Comitê de Representantes (reunião de Representantes Alternos; Comissão de Orçamento; Grupos de Trabalho criados pelo Comitê). 7. Reuniões e seminários relacionados com as atividades da Associação.	Permanente								
2	Desenvolvimento das ações de coordenação inter-institucional. - Manutenção do banco de dados de organismos de integração e cooperação, acompanhamento de seus programas de trabalho e cronograma de reuniões. - Elaboração de relatórios para o Secretário-Geral sobre atividades realizadas por esses organismos que comprometam ou vinculem a Associação com os mesmos. - Coordenação com os organismos no desenvolvimento de atividades conjuntas que apoiem os programas de trabalho da Associação e acompanhamento oportuno de atividades conjuntas ou vinculadoras.	Permanente								
3	Trabalhos encomendados à Secretaria-Geral pelos órgãos da Associação, não previstos neste programa.	Permanente								
	TOTAL CAPÍTULO I		114.294	0	0	0	0	0	0	0

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinamen.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA									
	Normas e Disciplinas									
1	Apoio ao Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas.	Permanente								
2	Realização de uma Oficina sobre Acumulação de Origem.	Abril								
3	Análise para a implementação de um mecanismo de notificação das medidas adotadas pelos países-membros relativas à determinação do caráter originário das mercadorias.	Junho								
4	Análise comparativa dos formulários de Certificado de Origem dos acordos assinados no âmbito da ALADI.	Junho								
5	Realização de Reuniões de Negociação de funcionários especializados em temas priorizados pelo Comitê de Representantes.	A determinar								
6	Aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8. Reunião da Comissão Administradora.	Setembro								
7	Convocar uma reunião de funcionários nacionais responsáveis pelas Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. Atualização do documento ALADI/SEC/di 2095.	Maio								
8	Elaboração de documentos de apoio para a Conferência de Avaliação e Convergência.	A determinar								
	Novos Temas									
9	Desenvolvimento das atividades relacionadas com o Comércio de Serviços (cooperação externa).	Novembro								
10	Estudo sobre as legislações para a Proteção dos Conhecimentos Tradicionais (cooperação externa).	Junho								
11	Estudo sobre as legislações nacionais relativas a compras governamentais.	Julho								

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinamen.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA									
12	Seminário/Oficina para revisar as características e tendências das políticas nacionais de competência na região (cooperação externa).	Setembro								
13	Propriedade intelectual. Seminário/Oficina sobre o uso das flexibilidades do Acordo ADPIC da OMC na região e discussão sobre a aplicação das recomendações da Agenda para o Desenvolvimento da OMPI (cooperação externa).	Outubro								
14	Seminário para a capacitação de negociadores em investimentos nos países-membros (cooperação externa).	Setembro								
15	Oficina sobre indústrias criativas (cooperação externa).	Novembro								
16	Outras atividades.	Permanente								
	Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Educacional, Cultural e Científica.									
17	- Foro Virtual preparatório da Reunião de Autoridades do setor Turismo. - Reunião de Autoridades do setor Turismo.	Março Junho								
18	Competitividade em ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Acordo Regional Nº 6. Reunião da Comissão Administradora.	Setembro								
	TOTAL CAPÍTULO II		295.209	0	0	0	0	0	0	0

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. E Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES									
	Normas e Disciplinas									
1	Assistência técnica aos organismos governamentais dos países-membros e ao setor empresarial no referente às disposições previstas nos acordos assinados no âmbito da ALADI e às normas internas por eles aplicadas em matéria de acesso aos mercados, disciplinas comerciais e normas reguladoras sobre o comércio de bens e de serviços.	Permanente								
2	Cooperação com o Convênio Multilateral sobre cooperação e assistência mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal (COMALEP).	Permanente		5.700						
3	Foro Virtual em Nomenclatura	Maio								
4	Mecanismo de Notificação de Medidas de Salvaguarda.	Permanente								
5	Identificação, análise e processamento da informação dos módulos que compõem o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICOEX). Módulo de tarifas nacionais de aduana. Módulo de correlações de nomenclaturas. Módulo de preferências tarifárias. Módulo de Regras de Origem. Módulo Normas Nacionais Reguladoras do Comércio. Módulo de banco de dados específicos a ser criado: a) Manutenção e atualização permanente de bancos de dados na Intranet sobre acesso a mercados de terceiros países. b) Atualização da compilação por tema das normas contidas nos acordos vigentes no âmbito da ALADI para sua publicação na página Web.	Permanente Permanente Dezembro				3.000				

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. E Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES									
	c) Gerar um lugar público na Web para os Acordos ou Protocolos não vigentes. d) Atualização do conteúdo do ícone Regimes de Origem do site web da Associação.	Dezembro Dezembro								
6	Registro, custódia e emissão de cópias autenticadas dos acordos e protocolos assinados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980. Apoio técnico e jurídico aos órgãos administradores dos acordos às instituições dos países-membros, para a administração e aplicação dos acordos vigentes.	Permanente								
7	Relatório semestral sobre a evolução dos acordos regionais e dos acordos de alcance parcial em seus aspectos comercial e normativo.	Março e setembro								
8	Relatórios sobre o acompanhamento das negociações internacionais das que participam os países- membros.	Janeiro, maio e setembro								
	Acesso a Mercados									
9	Aproveitamento das preferências pactuadas no âmbito do TM80. - Oficina sobre o estado de situação e alcance das preferências pactuadas no âmbito do TM80 e seu aproveitamento pelos países-membros. - Reunião - características a serem determinadas pelo Grupo de Trabalho de Acesso a Mercados.	Permanente Junho Segundo semestre								
10	Relatório sobre comércio negociado.	Março								
11	Manutenção e atualização do Sistema de Informação de Acesso a Mercados (SIAM).	Permanente								
12	Estudos para apoiar a conformação do Espaço de Livre Comércio (ELC).	Permanente								

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. E Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES									
	Informação e Estatísticas									
13	Transposição dos Acordos à NALADI/SH 2007.	Setembro				13.800				
	Informações periódicas.									
14	Relatório do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2008.	Junho								
15	Relatório trimestral sobre a evolução do comércio exterior dos países-membros.	Março, junho, setembro e dezembro								
16	Projeções do comércio intra-regional.	Abril, julho e dezembro								
17	Relatório preliminar do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2009.	Dezembro								
	TOTAL CAPÍTULO III		425.726	5.700	0	16.800	0	0	0	0

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part.Func. Gov.em R.
	CAPÍTULO IV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS									
1	XII Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento de Informação Estatística de Comércio Exterior da ALADI (RECOMEX).	Outubro								
2	Aperfeiçoamento e modernização do Sistema Integral de Informação (SII).	Permanente								
3	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção do site e da Intranet da Associação.	Permanente								
4	Manutenção e atualização do Manual de Instruções para o fornecimento uniforme da informação estatística de comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral.	Permanente		7.750						
5	Desenvolvimento, aperfeiçoamento, atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação, infra-estrutura de rede e software.	Permanente								
6	Gestão, manutenção e atualização do Centro Bibliográfico Documentário da Associação, consolidação da biblioteca digital e modernização dos serviços.	Permanente								
7	Atendimento à demanda de suporte informático dos usuários internos e externos.	Permanente								
8	Manutenção e atualização dos módulos que compõem o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICOEX). Atendimento das consultas de usuários externos e internos sobre os módulos do SICOEX.	Permanente								
9	Foro virtual sobre estatísticas de comércio exterior dos países-membros da ALADI.	Julho								
	Novos Temas									
10	Manutenção e atualização do banco de dados sobre estatísticas de serviços.	Permanente								

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part.Func. Gov.em R.
	CAPÍTULO IV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS									
11	Manutenção e atualização do banco de dados sobre as condições de acesso ao mercado de serviços dos países da ALADI.	Permanente								
12	Manutenção e atualização do banco de dados sobre os novos temas.	Permanente								
	TOTAL CAPÍTULO IV		624.257	7.750	0	0	0	0	0	0

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part.Func. Gov.em R.
	CAPÍTULO V MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO									
	Integração Física e Logística									
1	Apoio técnico e administrativo aos órgãos administradores dos acordos sobre transporte e energia.	Permanente		1.170						
2	III Reunião do Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio (CTFC) e execução das ações ou trabalhos eventualmente dela derivados.	Primeiro semestre								
3	Exercício da Secretaria de Coordenação da Associação Latino-Americana de Logística (ALL).	Permanente		1.220						
4	Edição anual do Glossário de Termos Logísticos da ALADI nos idiomas português e espanhol.	Julho								
5	Manutenção e atualização do Sistema de Informação de Transporte da ALADI (SITA).	Permanente								
6	Manutenção e atualização do Sistema de Informação sobre a Preparação da Carga para sua mobilização (SIPCA).	Permanente								
7	Estudo para determinar uma base regional referencial de gestão em matéria de transporte e logística.	Novembro								
8	Identificação e desenvolvimento de clusters de logística e transporte na região.	Dezembro								
9	Construção e implementação do Sistema Regional de Estatísticas de Transporte dos países da ALADI.	Dezembro								
10	Acompanhamento das atividades no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Sul-Americana (IIRSA), do Projeto Mesoamericano, da Iniciativa de Transporte do Hemisfério Ocidental (ITHO) e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL).	Permanente		4.330						
11	Grupo Técnico Aduaneiro do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI sobre Procedimentos Aduaneiros e Segurança e Facilitação do Comércio.	Permanente								

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part.Func. Gov.em R.
	CAPÍTULO V MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO									
12	III Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI.	Outubro		1.210						
13	Apoio técnico e administrativo à Coordenação de Organismos Internacionais Especializados para a integração energética regional.	Permanente								
14	Relatório de acompanhamento das atividades e instrumentos gerados em matéria de energia no âmbito dos países da ALADI.	Dezembro								
	Desenvolvimento do comércio eletrônico regional e das tecnologias da informação.	Novembro								
15	Programa para o desenvolvimento do comércio eletrônico regional.	Novembro								
16	Projeto de Acordo de Alcance Regional/Parcial para o reconhecimento da assinatura digital.	Novembro								
17	Plano Piloto de Certificados de Origem Digitais (CODs).	Agosto								
18	Análise de factibilidade para implementar um Projeto Piloto para a digitalização de faturas comerciais.	Novembro								
19	Análise de factibilidade para implementar um Projeto Piloto para a digitalização das licenças originárias e complementares das operações de transporte internacional rodoviário.	Setembro								
20	Conhecer as melhores práticas e procedimentos executados nos portos da região para facilitar e desenvolver a digitalização da documentação de comércio.	Agosto								
21	Oficina de difusão dos trabalhos da ALADI em matéria de inovação tecnológica.	Julho								

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO V MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO									
	Forças Produtivas									
22	Promoção da integração produtiva.	Permanente		2.200						
	Reunião de Responsáveis Governamentais MPMEs dos países-membros, em coordenação e cooperação com o SELA (Iberpmes). - Estudo: "Análise dos fluxos de comércio e das condições estabelecidas nos ACE que favoreçam a identificação e conformação de encadeamentos de produção e a expansão do comércio". - Criação de um portal sobre subcontratação no âmbito regional.	A determinar Agosto Permanente								
23	Promoção do comércio.	Permanente		5.950				1.500		
	- Serviço de apoio ao empresário em feiras. - Serviço de apoio ao empresário mediante portais (página Web; PMESLATINAS) - Serviços de apoio às Representações Permanentes e aos organismos públicos dos países-membros. - Relatórios sobre oportunidades comerciais.									
24	Participação da sociedade civil no processo de integração.	A determinar								
	- Reunião do Conselho Assessor Empresarial (CASE) em suas três etapas: "grandes empresas", "MPMES" e "outras formas de organização produtiva". - Reunião do Conselho Assessor Trabalhista (CAT). - Funcionamento do Portal Trabalhista. - Estudo "Análise do impacto dos acordos de comércio no setor têxtil dos países-membros" (cooperação externa).									

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO V MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO									
	Financiamento do comércio.									
25	Assistência técnica, administrativa e de coordenação para o funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI.	Permanente		2.350						
	- Apoio técnico - administrativo às reuniões dos órgãos do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos. - Apoio ao sistema computadorizado do Convênio de Pagamentos (SICAP/ALADI). - Relatórios de acompanhamento, avaliação e funcionamento do Convênio de Pagamentos. - Atualização das normas e documentação do Convênio de Pagamentos e das regulamentações dos Bancos Centrais vinculadas ao mesmo.									
26	Desenvolvimento de propostas para facilitar o funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.	Permanente								
27	Apoio ao financiamento do comércio regional.	Permanente		4.550						
	- Realização do Foro Virtual "O Financiamento do Comércio no âmbito da ALADI". - Acompanhamento das recomendações e ações derivadas dos resultados do Foro Virtual. - Ações vinculadas com o Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (CASFE). Realização da reunião. - Ações para a definição de um Sistema Regional de Garantias Comerciais, em coordenação e cooperação com o SELA.									
	Outras atividades.									
28	Atividades relacionadas com a incorporação de assuntos vinculados à integração social dentro da ALADI: cultura, educação, esportes, saúde, etc.	A determinar								
	TOTAL CAPÍTULO V		429.065	22.980	0	0	0	1.500	0	0

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO VI SISTEMA DE apoio aos PMDERs									
1	Programa em favor da Bolívia.	Dezembro					68.000			
2	Programa em favor do Equador.	Dezembro					68.000			
3	Programa em favor do Paraguai.	Dezembro					68.000			
4	Continuação das atividades em favor dos PMDERs.	Junho								
5	Programa de apoio transversal aos PMDERs.	Dezembro								
6	Atividades derivadas dos órgãos políticos da Associação.	A determinar								
	TOTAL CAPÍTULO VI		279.748	0	0	0	204.000	0	0	0

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. E Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL									
1	Direção, supervisão e controle das atividades da Secretaria-Geral.	Permanente		53.570	80.600	48.000				
2	Apoio ao Secretário-Geral e aos órgãos da Associação em aspectos jurídicos e institucionais, bem como no desenvolvimento das funções da Secretaria-Geral como depositária dos Acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980.	Permanente								
3	Cooperação Técnica e Financeira.	Permanente								
	- Desenvolvimento de ações de cooperação com base nos convênios existentes. - Relatório semestral sobre a situação de cooperação institucional. - Implementação de programas para apoiar o Pilar Acadêmico da ALADI. - Curso Latino-Americano de Política Comercial (cooperação externa).									
4	Formação e Capacitação em temas vinculados ao Comércio Internacional e à Integração Regional.	Permanente								
	- Cursos com a Organização Mundial do Comércio. - Cursos, oficinas e seminários com a Organização das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. Gestão de estágios na Secretaria-Geral. - Oficinas de atualização e Difusão das atividades da Secretaria-Geral.									
5	Curso anual de integração regional.	A determinar								
6	Criação de um mecanismo de acompanhamento do impacto da crise e elaboração de relatórios.	Permanente								
	- Criação do mecanismo. - Elaboração de relatórios bimensais.	Fevereiro Bimensal								

Ativ.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. E Treinam.	2.7 (*) Part.Func. Gov. em R.
	CAPÍTULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL									
7	Protocolo e relações públicas.	Permanente								
8	Difusão das atividades da Associação.	Permanente						8.500		
	TOTAL CAPÍTULO VII		470.558	53.570	80.600	48.000	0	8.500	0	0

At.	Programa / Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Func. Gov. em R.
CAPÍTULO VIII ADMINISTRAÇÃO										
1	Elaboração de relatórios sobre a execução orçamentária, situação financeira e o Programa de Atividades da Associação.	Permanente								
2	Elaboração do projeto de Orçamento por Programas para o ano 2010.	Outubro								
3	Administração e controle contábil-financeiro; administração, fornecimento e controle de estoque de bens; administração do sistema de missões de serviço; administração contábil-financeira dos convênios de cooperação externa.	Permanente								
4	Serviços de trâmites; desenho, impressão e distribuição dos documentos publicados pela Secretaria-Geral; serviço de atendimento aos usuários e comercialização da informação.	Permanente								
5	Prestação dos serviços de tradução.	Permanente								
6	Prestação de serviços de portaria, manutenção de bens que integram o patrimônio da Secretaria e conservação do edifício sede.	Permanente								
7	Administração dos recursos humanos da Secretaria-Geral e dos contratos dos consultores e do pessoal transitório.	Permanente				6.000			10.000	
TOTAL CAPÍTULO VIII			525.579	0	0	6.000	0	0	10.000	0

TOTAL GERAL PROGRAMA DE ATIVIDADES 2009		3.164.436	90.000	80.600	70.800	204.000	10.000	10.000	0
TOTAL GERAL ORÇAMENTO 2009		3.190.595	90.000	80.600	89.000	204.000	10.000	10.000	118.500

(*) Item não destinado às atividades devido a que o crédito disponível para apresentar um orçamento com incremento zero, não permite cobrir as reuniões solicitadas. O detalhe das reuniões consta no documento ALADI/SEC/dt 497/Rev.4.